



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

ANO V – Edição 961

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos de Pessoal..... 03
- Atos Oficiais..... 04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

ANO V – Edição 961 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 059/2026 – DISPENSA: 048/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 - DISPENSA Nº 048/2026, autorizo a contratação da empresa STONE ASFALTO RAPIDO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 60.087.399/0001-11, para o FORNECIMENTO DE 600 (SEISCENTOS) SACOS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ A FRIO DE 25 KG, pelo valor global de R\$ 12.294,00 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 12 de maio de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

NA CONDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, INTEGRIDADE E MELHORIAS PARA SERVIDORES E ENCARREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Narandiba, 13 de maio de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 062/2026 - DISPENSA: 052/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 - DISPENSA Nº 052/2026, autorizo a contratação da empresa 49.405.267 JOSE RICARDO DA SILVA MELLO, inscrita sob o CNPJ nº 49.405.267/0001-58, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA EMEF VEREADOR EDSON DE OLIVEIRA GARCIA, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo valor global de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 14 de maio de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 061/2026 - DISPENSA: 050/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 DISPENSA 050/2025, autorizo a contratação da empresa LIBERTE CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.775.794/0001-20, vencedora do PROCESSO 061/2026 - DISPENSA 050/2026, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL FOCADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

ANO V – Edição 961

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA Nº. 157/2026

De 13 de maio de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as
leis em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para
compor a Comissão Pedagógica para avaliação e
definição de material didáticos instituída pela
portaria 154/2026:

- Representante da Secretaria Municipal da Educação: **Rosa Maria de Sousa Vilas Boas**;
- Representante do Conselho Municipal da Educação: **Edilurdes Francisco da Silva Lopes**;
- Representantes Vice - Diretores da Rede Municipal de Ensino: **Hiandra de Souza Araújo Silva e Simone Rodrigues de Souza Nardi**;
- Representante Diretor da Rede Municipal de Ensino: **Rosa Amélia Fernandes da Silva**;
- Representantes Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino: **Amanda Acioli Ferreira e Silvana Aparecida dos Santos Zoccoler**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Narandiba, 13 de maio de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NARANDIBA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente, fica notificado a Senhora **MARIA APARECIDA ADELINO**, inscrito no CPF: 175XXX.XXX-98, de que na data de 23/04/2026 às 10:15h, foi lavrado contra si o Auto de Infração nº000552 embasado no artigo 1º da Lei Municipal nº 1350/2012. Ressaltamos que o referido AUTO DE INFRAÇÃO foi enviado pelo correio que não localizou o endereço da proprietária cadastrado no Setor de Tributos do Município portanto não obtendo êxito em 30/04/2026 e de acordo com o artigo 123, 124 e 127 da Lei Estadual Nº10.083/1998, realizamos a citação por edital onde fica estabelecido o prazo legal de Dez (10) dias a contar desta publicação para apresentação de defesa administrativa junto a Vigilância Sanitária Municipal, localizada a Rua Vereador João Pedro Sobrinho nº 637 no Jardim Moreira, CEP 19222-024, Narandiba no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, caso julgue necessário, para maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail vigilancia.sanitaria@narandiba.sp.gov.br ou pelo Whatsapp 18-997258839.

ANA PAULA DE MORAES SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

ANO V – Edição 961

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
AUTO DE INRAÇÃO**

Pelo presente, fica notificado a Senhora **MARIA DE FÁTIMA CASSIANO**, inscrito no CPF: 226XXX.XXX-40, de que na data de 22/04/2026 às 14:00h, foi lavrado contra si o Auto de Infração nº000551 embasado no artigo 1º da Lei Municipal nº 1350/2012. Ressaltamos que o referido AUTO DE INFRAÇÃO foi enviado pelo correio que não localizou a proprietária, foram três tentativas (23/04/2026, 24/04/2026 e 27/04/2026), portanto não obtendo êxito e de acordo com o artigo 123, 124 e 127 da Lei Estadual Nº10.083/1998, realizamos a citação por edital onde fica estabelecido o prazo legal de Dez (10) dias a contar desta publicação para apresentação de defesa administrativa junto a Vigilância Sanitária Municipal, localizada a Rua Vereador João Pedro Sobrinho nº 637 no Jardim Moreira, CEP 19222-024, Narandiba no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, caso julgue necessário, para maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail vigilancia.sanitaria@narandiba.sp.gov.br ou pelo Whatsapp 18-997258839.

ANA PAULA DE MORAES SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO / CONVITE

FERNANDO CESAR DE CARVALHO, na qualidade de Encarregado do Setor da Saúde de

Narandiba, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, vem **CONVOCAR** o Conselho Municipal de Saúde, e **CONVIDA** toda a população em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Narandiba, **a partir das 19:15 horas do dia 26 de MAIO de 2026, sexta-feira**, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao **primeiro quadrimestre de 2026**.

Narandiba, 20 de Maio de 2026.

FERNANDO CESAR DE CARVALHO
Encarregado do Setor da Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **26 de MAIO de 2026**, às **19:00** horas, nas dependências da Câmara Municipal de Narandiba, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas do exercício de **2026** referente ao **1º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

NARANDIBA, 20 de Maio de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal